



Exercício: 2024

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1489/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Anulação Parcial** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 3.495,76 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0015.1.339.	C.C 56.629-2 CONVENIO ESTADUAL Nº CNV/265/SEAGRI/PGE/2023	
	AQUIS DE GRADE ARADORA	
156 - 4.4.90.52.00.00 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.495,76
Total Suplementação:		3.495,76

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMAF	
03.001.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
41 - 9.9.99.99.00.00 15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.495,76
Total Redução:		3.495,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
07/05/2024

Exercício: 2024

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 07/05/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





Exercício: 2024

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1489/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Anulação Parcial** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1067/2024 de 07 de maio de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1489/2024** que “**Abre Crédito Especial por Anulação Parcial de Dotação - R\$ 3.495,76 – Contrapartida - Aquisição Grade Aradora - SEMAP e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários por conta da necessidade do município em aportar o valor da Contrapartida para adquirir uma Grade Aradora em cumprimento ao Termo de Convênio nº CNV/265/SEAGRI/PGE/2023.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 07 de maio de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 07/05/2024 - 15:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://lsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/40249>, Folha 4 de 4

